



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 598/2025

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
SERVIDORES PÚBLICOS
DESTA MUNICIPALIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares ao Servidor **FÁBIO SILVA ANDRADE, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS – VIA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, atuando junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC, referente ao período aquisitivo de **06.12.2023 a 05.12.2024**, para o período de **05.01.2026 a 03.02.2026**, conforme Processo Administrativo Eletrônico Nº 2871/2025, de 19.09.2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **05.01.2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de novembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**